



**Núcleo de Comunicação
Clipping - Portais de Notícias
07 de outubro de 2020**

Veículo: Imprensa 1

Título: Justiça determina suspender pagamento vereador Albertino Franco Souza

O Poder Judiciário deferiu pedido de liminar formulado em Ação Civil Pública Anulatória ajuizada pelo Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas, e determinou que o Município suspenda imediatamente os pagamentos relativos às parcelas do acordo celebrado com o vereador Albertino Franco Souza, no processo judicial nº 201989100592.

Link: <https://imprensa1.com/justica-determina-suspender-pagamento-vereador-albertino-franco-souza-i1.html>